



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 076/2018/TJPA CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA OSM CONSULTORIA E
SISTEMAS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020-GP de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça do dia 17 de novembro de 2020, e de outro lado a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHC/ Asa Sul, Bloco A, Quadra 06, Sala 905, Brasília - DF, CEP 70.316-102, e-mail: guilherme@osm.com.br/leda@osm.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº. 2.044.374 SSP/DF e CPF nº. 002.500.921-40, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem o reajuste do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2020 e término em 21 de novembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 5,94%, perfazendo um valor anual de R\$ 1.112.256,57 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

VALORES REAJUSTADOS E QUANTITATIVOS PROPOSTOS

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unid.	Período	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo - 12 (Doze) Meses
1	Manutenções corretivas, preventivas e suporte técnico (sustentação nuclear)	Tamanho atual da solução	-	Mensal	R\$ 47.309,82	R\$ 47.309,82	R\$ 567.717,88
4	Manutenções corretivas, preventivas e suporte técnico (sustentação periférica)	540,8	PSP	Mensal	R\$ 6,36	R\$ 3.437,54	R\$ 41.250,44
2	Manutenções evolutivas	643,20	PF	Anual	R\$ 780,58	----	R\$ 502.069,05
3	Manutenções perfectivas, adaptativas e de interface		PFF		Em conformidade ao termo de referência		
4	Manutenções corretivas, preventivas e suporte técnico (sustentação periférica)	16	PSP	Mensal	R\$ 6,35	R\$ 101,66	R\$ 1.219,20
							R\$ 1.112.256,57

Valores de referência para serviços eventuais	
Valor da hora de Consultoria	R\$ 328,96
Valor da hora de Treinamento	R\$ 328,96

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04102.02.126.1417.8653
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0118;

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de novembro de 2020.

Giliane Regina Magalhães Nascimento

Secretária de Administração, em exercício

**GUILHERME KOEBE DE
OLIVEIRA:0025009214
0**

Assinado de forma digital por
GUILHERME KOEBE DE
OLIVEIRA:00250092140
Dados: 2020.12.03 13:29:28
-03'00'

Guilherme Koebe de Oliveira

OSM Consultoria e Sistemas Ltda

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

Nome: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes

CPF nº 004.672.482-65

CPF nº 836.702.542-34